



DESPACHO DO PRESIDENTE

Veto Total nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que visa a implementação de triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Palmital, por meio da aplicação do questionário M-CHAT.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo tão somente à Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exarar o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 24 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

